

ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento de filiação, sendo de um lado **Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM** entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA, inscrito no CPF nº 785.184.664-15, Como Entidade Representativa, e do outro lado a **Câmara Municipal de Carnaúba Dos Dantas**, localizada na Rua Juvenal Lamartine, 200A – Centro – Carnaúbas dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ 12.981.767/0001-28, neste ato representada pelo seu Presidente, a Sra. MARLI DE MEDEIROS DANTAS, inscrito no CPF nº 829.309.964-04, Como Entidade Representada, está filiada de acordo com o presente termo de filiação, conforme especificações a seguir:

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO, ficando desde já aceito, pela cláusula abaixo descrita.

CLÁUSULA ÚNICA – DA MUDANÇA DO PRESIDENTE.

Fica acordado entre as partes a ciência da mudança do presidente conforme termo de posse no dia 01 de Janeiro de 2023, pelo presente aditivo fica registrado que o Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba Dos Dantas, agora passa a ser a Sra. Marli De Medeiros Dantas.

Fica pelo presente aditivo, alterado o seu Presidente.

Todas a demais cláusulas ficam mantidas.

Natal, RN, 05 de Janeiro de 2023.

Contratado: _____
FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN.

Contratante: Marli De Medeiros Dantas
Marli De Medeiros Dantas.